



ATA PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO

No dia 06 do mês de maio do ano de 2026, às 10:15 horas, na sala 414B, da Escola de Direito, Negócios e Comunicação da PUC GOIÁS, reuniram-se, o/a aluno/a orientando/a Ana Vitoria B. Pinheiro e o/a Professor/a Orientador/a Fernanda de P. F. M. para realizarem a

Banca do EXAME DE QUALIFICAÇÃO de Trabalho, da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II, com base nos regulamento institucionais e do Núcleo de Prática Jurídica, com o título:

Reconhecimento do TDIH como competência no direito brasileiro

AVALIAÇÃO:

Esta Qualificação (N1) teve por base o trabalho escrito, uma breve exposição oral do/a aluno/a e questionamentos sobre o conteúdo do trabalho. O/a professor/a deverá entregar o trabalho escrito do aluno, corrigido, com os comentários pertinentes às correções resultantes da leitura do Trabalho (quanto ao conteúdo e formatação), qualidade da redação no aspecto formal, gramatical e jurídico, principalmente com verificação de autenticidade e fundamentação do texto.

Correções:

- ☒ realizar revisão na formatação
- ☒ realizar revisão geral na redação
- ☒ observar as citações/referencial teórico

- ☒ verificar a estrutura dos capítulos/seções
- ☒ observar os requisitos da introdução
- ☒ rever aspectos da conclusão

Sugestões para correções e alterações:

for no trabalho mais auto-
tal possível

NOTA DE N1 =

6,50

O/A acadêmico/a está APTO/A para realizar a Defesa Pública de seu Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo ou Monografia), perante Banca Examinadora, com a participação do outro Membro convidado/a, Sr.(a) (nome e identificação): Kena Wanda, a ser realizada em data de 15/06/26, às 12:00 horas, após devida publicação.

Professor/a Orientador/a:

[Assinatura]

Aluno/a Orientando/a:

o Ana Vitoria



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO
CURSO DE DIREITO

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

No dia 15 do mês de junho do ano de 2026, às 12:00 horas, na sala da Escola de Direito e Negócios e Comunicação da PUC GOIÁS, reuniram-se o/a estudante orientando/a Ana Victoria Barbosa Pereira, o/a Professor/a Orientador/a Fernanda de P. F. Mori e o/a Convidado/a Prof./a Kenia Cristina F. de W. Lucena, para a realização da Banca do EXAME DE DEFESA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, com base no Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação da PUC Goiás, com o título:

Reconhecimento do TDAH como deficiência no direito brasileiro: uma análise à luz da Lei da Inclusão

Após o encerramento das arguições, a Banca de Avaliação, reunida isoladamente, avaliou o trabalho desenvolvido e o desempenho do (a) estudante na exposição, considerada a trajetória deste (a) no desenvolvimento do TCC. Como resultado da avaliação, a Banca de Avaliação deliberou pela:

- ☒ Aprovação.
☐ Aprovação, condicionado às correções recomendadas pelos membros da banca.
☐ Reprovação.

Aprovação, condicionado às correções recomendadas pelos membros da banca - a Banca de Avaliação conclui que o(a) estudante está APROVADO(A) e a nota final condicionada às correções de forma e/ou conteúdo recomendados. As correções deverão ser indicadas no formulário de Avaliação Final de TCC. O(A) estudante terá o prazo de 07 dias para os ajustes e entrega da versão final ao professor (a) orientador (a), contado a partir da data da sessão de apresentação pública do TCC.

Reprovação – a Banca de Avaliação conclui que o trabalho apresentado não satisfaz as condições mínimas e o estudante está REPROVADO(A).

Assinatura dos membros da Banca Avaliadora:

Presidente da Banca Avaliadora (Professor/a orientador/a):

[Assinatura]

Examinador/a Banca Avaliadora (Professor/a convidado/a):

[Assinatura]

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Nome do(a) estudante: Fernanda da P.F. Mor.
Professor(a) orientador(a): Ana Victoria B. Pereira

AVALIAÇÃO:	A nota da DEFESA do Trabalho de Conclusão de Curso II é composta por:	NOTAS
0 a 10	Trabalho escrito (desenvolvido de acordo com as exigência do Manual de TCC da PUCGoiás)	9,5
0 a 10	Exposição oral (domínio do conteúdo, fluência verbal, concatenação das ideias, potencial crítico, postura)	9,5
0 a 10	Questionamentos da Banca Examinadora (responde de forma satisfatória aos questionamentos)	9,5
0 a 10	NOTA FINAL (N2):Média aritmética	9,5

Correções recomendadas, em caso de aprovação vinculadas a essas:

Fernanda P. F. Mor.

Nome do Membro Presidente

Renata C. F. Lucena

Nome do Membro Convidado

[Assinatura]

Assinatura do Membro Presidente

[Assinatura]

Assinatura do Membro Convidado